

ESP-COMANDO POLIC.INT. 2 CPI-2-CAMPINAS

Documento de Formalização da Demanda 250/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 250/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Subfrota e Motomec - CPI-2	09/06/2026 00:00	180157	EVERTON BARAVIERA DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços contínuos de gerenciamento e execução da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota do Comando de Policiamento do Interior 2.			
Justificativa da prioridade			
Necessidade de manutenção da frota do CPI-2, a fim de evitar baixas das viaturas e por consequência descontinuidade do policiamento.			

2. Justificativa de Necessidade

- Considerando a necessidade de manutenção dos veículos que compõe a frota do CPI-2, prevenindo a solução de continuidade na manutenção preventiva e corretiva das viaturas, as quais são de extrema relevância para a prevenção e redução das práticas delituosas, visto que garantem maior agilidade e rapidez aos Policiais Militares no atendimento de ocorrências, participando diretamente na preservação da vida, liberdade e dignidade do cidadão de bem.
- Considerando que as viaturas que serão mantidas são utilizadas nos 38 (trinta e oito) municípios que fazem parte da região do CPI-2.
- Justifico a contratação de empresa de gerenciamento para manutenção de frota pela necessidade constante de manutenção das viaturas.
- Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.
- Foi estabelecida uma prioridade "**ALTA**", pois a frota do CPI-2, um dos aparatos militares utilizados para o policiamento ostensivo, é composta, atualmente, por 852 veículos das mais variadas marcas, modelos e portes, distribuídos por toda região de responsabilidade do CPI-2, e, como qualquer outra frota de veículos, está sujeita ao desgaste e à necessidade de manutenção periódica, tanto corretiva quanto preventiva, para garantir seu pleno funcionamento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL		1,00	16.859.688,99	16.859.688,99

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **EVERTON BARAVIERA DA SILVA**
Data: 22/04/2026 17:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERTON BARAVIERA DA SILVA
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Adequação conforme orientação da Diretoria de Finanças.	EVERTON BARAVIERA DA SILVA	22/04/2026 17:07
2 Os valores foram atualizados e adequados a legislação vigente, sendo assim, o total corresponde ao período de 12 meses de contratação.	EVERTON BARAVIERA DA SILVA	22/04/2026 17:04
3 Adequações do DFD conforme solicitações da Diretoria de Finanças.	JULIANO RODRIGUES MONDIN	22/04/2026 16:53
4 Conforme informações da área requisitante, o valor corresponde ao período de 30 meses de contratação.	JULIANO RODRIGUES MONDIN	20/05/2025 12:11
5 Essa legislação não se aplica ao Estado de São Paulo.	EVERTON BARAVIERA DA SILVA	29/04/2025 16:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.